



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 74/2013 - UFG

Goiânia, 14 de agosto de 2013

A Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, com embasamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 - com a redação dada pelas Leis nº 9849/99 e 10.667 - e de acordo com o Edital nº 74/2013 da Reitoria da UFG, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Professor Substituto**, observando-se as seguintes condições:

1. DA VAGA:

1.1. **Unidade:** ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS:

ÁREA / DISCIPLINAS		Nº DE VAGAS	REGIME
Música	Violino, Música de Câmara e Orquestra	01	20 horas

2 DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 **Contrato:** Contrato de locação de serviços, a partir da publicação da Portaria de Contratação no Diário Oficial da União, sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.º 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro;
- 2.2 **Aprovação:** O candidato aprovado em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente;
- 2.3 **Remuneração Mensal** - R\$ 2.558,82;
- 2.4 **Carga Horária:** 20 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 74/2013 - UFG**

Goiânia, 14 de agosto de 2013

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período: 14 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013;
3.2 Local: Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas – UFG;
3.3 Horário: das 08h às 18h;
3.4 Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil.

A Guia de Recolhimento será obtida na Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas - UFG, devendo ser preenchidos os seguintes dados:

- NOME DO RECOLHEDOR: O CANDIDATO
- CPF DO CANDIDATO

3.5 Documentos Exigidos:

- Fotocópia da Identidade e CPF do candidato
- Curriculum Vitae **Sintético**, com títulos devidamente comprovados;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 1 foto 3x4;
- Em formulário próprio: requerimento de inscrição e declarações de acatamento às normas do concurso e de não acumulação de cargos
- Documento comprobatório de conclusão de curso superior conforme habilitação exigida, a saber:

DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
Violino, Música de Câmara, Prática de Orquestra	Graduação em Música com habilitação em instrumento musical Violino e Mestrado em Música

4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 Os candidatos deverão apresentar-se para uma **Prova Didática**, que será dividida em duas partes – recital e aula expositiva – versando sobre tema sorteado 24 horas antes;
- 4.2 A lista de pontos para a **Prova Didática** está disponível no final deste Edital;
- 4.3 A **Comissão Examinadora** será composta por 3 (três) Professores, indicados pelo Conselho Diretor e designados pela Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 74/2013 - UFG**

Goiânia, 14 de agosto de 2013

- 4.4 Sorteio de Ponto** - no dia **02/08/2013** - **segunda-feira**, com início às **09h**, será sorteado, com a presença de todos os candidatos, um único ponto para a prova didática, na Escola de Música e Artes Cênicas da UFG, Campus 2, Sala 200 (direção).
- 4.5 A Prova Didática** - será dividida em duas partes, conforme o sorteio dos pontos:
- 4.5.1 Recital de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos** como obras contrastantes em gênero, período, estilo, andamento, etc. O candidato deve preparar as notas do programa relacionando as obras escolhidas e entregar para a banca em 3 vias antes do início do recital. O recital será realizado 24hs após o sorteio do ponto, devendo a ordem de apresentação dos candidatos ser sorteada imediatamente após o sorteio de ponto;
- 4.5.2 Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos** abordando o ponto sorteado com argumentação/justificativa baseada na literatura disponível sobre o mesmo. O candidato deve preparar roteiro da aula (em uma única folha A4) e entregar para a banca em 3 vias antes do início da aula. Estarão disponíveis para o candidato projetor multimídia (Datashow), quadro branco, e computador (Microsoft) com possibilidade de uso de áudio e vídeo. A aula expositiva será realizada no dia **04/08/2013** - **quarta-feira**, a partir das 09hs, devendo a ordem de apresentação dos candidatos ser sorteada antes do início das provas e com a presença de todos os candidatos.
- 4.6** Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10º da Resolução 373/CCEP.
- 4.7 Tempo de Validade da Seleção:** O Processo Seletivo perderá sua validade com o preenchimento das vagas, objeto deste Edital.
- 4.8 Divulgação do resultado:** Está prevista para o dia **04/08/2013** - **quarta-feira**, a partir do término das provas didáticas, de sua respectiva correção e deliberação da Banca, no mural e no site da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 74/2013 - UFG**

Goiânia, 14 de agosto de 2013

5. DO RECURSO:

- 5.1 Prazo para recurso:** nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho para apreciação.

Goiânia, 14 de agosto de 2013

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ana Guiomar Régio Souza', written in a cursive style.

Profa. Dra. Ana Guiomar Régio Souza
Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 74/2013 - UFG**

Goiânia, 14 de agosto de 2013

PROGRAMA – Lista de Pontos da Prova Didática (PARTE B)

PONTO 01

Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando “O violino nos séculos XVII e XVIII: principais características estilísticas, principais obras e compositores”.

PONTO 02

Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando “O violino nos séculos XIX e XX: principais características estilísticas, principais obras e compositores”.

PONTO 03

Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando “Principais métodos para violino: apresente-os e justifique suas escolhas para utilizá-los durante um curso de graduação”.

PONTO 04

Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando “O estudo de escalas e arpejos associado a outros estudos próprios de técnica violinística em um curso de graduação”.

PONTO 05

Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando “O desenvolvimento de questões técnicas do violino ao longo de um curso de graduação: vibrato, mudança de posição da mão esquerda e diferentes golpes de arco”.

PONTO 06

Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando “O ensino de interpretação musical e de técnica para o aluno de graduação através da música de câmara: metodologia de aula e utilização de repertório variado”.

PONTO 07

Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando “O violino na música de câmara: repertório adequado para alunos do 3º ao 8º semestre de graduação em várias formações”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

PONTO 08

Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando “Aspectos históricos no desenvolvimento do violino: exemplificar pelo menos 3 escolas distintas explicitando o contexto histórico em repertório solo e de câmara”.

PONTO 09

Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando “O ensino e a prática do repertório de orquestra no curso de graduação de violino”.

PONTO 10

Aula Expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos abordando “A Preparação para a performance: tratamento do corpo e aspectos psicológicos no ensino do violino durante um curso de graduação”.